
Reavaliação do Parecer - PE 333/2021

Asli Comercial <asli@aslicomercial.com.br>
Para: delta.supel@gmail.com

15 de julho de 2021 11:28

Bom dia Fabíola,

Solicitamos a reavaliação da proposta apresentada pelo Fornecedor: Hospmed, para os itens: 3 e 4, pois a marca ofertada: Rumex, não atende às especificações solicitadas no Edital no que diz respeito a ser **á vácuo** e **estétil, descartável**.

3 - Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, **á vácuo**, componentes lâmina metálica/seringa plástica c/mola acoplada, diâmetro lâmina 7, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, **estétil, descartável**, ou similar de melhor qualidade.

4 - Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, **á vácuo**, componentes lâmina metálica/seringa plástica c/mola acoplada, diâmetro lâmina 7,5, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, **estétil, descartável**, ou similar de melhor qualidade.

Participamos quase que diariamente de licitações com esse material, e nos chamou a atenção o fato de ofertarem essa marca.

Sugerimos que se possível sejam solicitadas amostras para avaliação, através das quais, será possível constatar que os itens não atendem às especificações.

Permaneço à disposição caso necessário!

Atenciosamente,

Daiane Luders
Asli Comercial Ltda
CNPJ: nº 01578276/0001-14
(48) 3225-1318 / Fax (48) 3225-5143
asli@aslicomercial.com.br



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

De: Equipe de Licitações DELTA/SUPEL/RO

Para: **POC-NOFTAL**

Processo Nº: 0036.090020/2018-94

Assunto: **Reanálise Técnica itens 03 e 04**

Encaminhamos o processo em tela, solicitando uma **reanálise da proposta da empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI 0019112165, para os itens 03 e 04**, considerando as alegações da licitante ASLI COMERCIAL EIRELI (0019313718), em detrimento a **Análise Técnica do Núcleo de Oftalmologia/NOFTAL-SESAU (0019164935)**.

Caso seja necessária reconsideração na análise anterior, solicitamos que seja **fundamentada tecnicamente**, para que possamos informar ao licitante, por ocasião da continuidade da sessão pública.

Informamos ainda que a reanálise neste momento, poderá evitar interposição de recurso administrativo, fato que aumentaria o prazo para conclusão do pregão eletrônico.

Por fim, solicitamos que o processo retorne a esta Equipe de Licitação, para que possamos dar continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2021.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira - Equipe Delta/SIPEL

Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 15/07/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019314062** e o código CRC **91C38204**.



Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.090020/2018-94

SEI nº 0019314062



Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

DESPACHO

De: HB-CGTX

Para: Equipe de Licitações DELTA/SUPEL/RO

Processo Nº: 0036.090020/2018-94

Assunto: **Reanálise Técnica itens 03 e 04**

Senhor(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, tratar do parecer técnico a respeito das observações da licitante ASLI COMERCIAL EIRELI (0019313718) referente ao processo de aquisição de materiais de consumo para atender o Banco de Olhos de Rondônia – BORO e o Serviço de Transplantes de Tecidos Oculares do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro” pelo período de 12 (doze) meses.

"Solicitamos a reavaliação da proposta apresentada pelo Fornecedor: Hospmed, para os itens: 3 e 4, pois a marca ofertada: Rumex, não atende às especificações solicitadas no Edital no que diz respeito a ser á vácuo e estéril, descartável.

3 - Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, á vácuo, componentes lâmina metálica/seringa plástica c/mola acoplada, diâmetro lâmina 7, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, estéril, descartável, ou similar de melhor qualidade.

4 - Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, á vácuo, componentes lâmina metálica/seringa plástica c/mola acoplada, diâmetro lâmina 7,5, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, estéril, descartável, ou similar de melhor qualidade. "

Após reavaliação da proposta apresentada pelo Fornecedor Hospmed quanto aos itens 3 e 4, informamos a inviabilidade de aquisição deste tipo de material na forma de trépanos permanentes, tendo em vista que este material perde a precisão de corte com facilidade, causando irregularidades no corte, ocasionando astigmatismo elevado após o trasplante. Portanto, se faz imprescindível que sejam atendidas as especificações quanto ao fato de ser um material descartável, a vácuo e estéril para minimizarmos as possibilidades de intercorrências que comprometam a qualidade do enxerto pois o vácuo confere melhor precisão de corte e o fato de ser um material estéril e descartável evitará um desgaste do material para os próximos usos e minimiza os riscos de infecções e demais complicações.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 16/07/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0019316796** e o código CRC **47CCA4C1**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.090020/2018-94

SEI nº 0019316796